

Avaliação Institucional: contribuições para a discussão a partir da experiência da UNESP/Rio Claro – Instituto de Biociências.

Regiane Helena Bertagna



Educação: teoria e prática, Rio Claro, SP, Brasil - eISSN: 1981-8106

Está licenciada sob [Licença Creative Commons](#)

Resumo

O objetivo deste trabalho consiste no resgate dos conceitos da avaliação institucional, caracterização de sua importância no ensino superior e contribuição para a discussão sobre a temática a partir da experiência da Universidade Estadual Paulista Julio de Mesquita Filho- UNESP/Rio Claro – Instituto de Biociências. O resgate histórico dos conceitos citados e a análise dos documentos relativos a avaliação institucional da UNESP, permite a retomada dos marcos legais e teóricos da proposta e análise dos mesmos a partir dos conceitos do campo da avaliação institucional.

Palavras-chaves: Avaliação institucional. Avaliação do ensino superior. Política educacional.

Institutional Assessment: contributions to the discussion about the experience in UNESP in the city of Rio Claro

Abstract

This paper aims to rescue the concepts of institutional assessment, characterize how important it is in higher education and contribute to the discussion on the topic from the experience at Sao Paulo State University - UNESP in the city of Rio Claro. The historical review of the mentioned concepts and the analysis of documents related to the institutional assessment of UNESP allow the resumption of legal and theoretical frameworks of the proposal and the analysis of these same concepts from the field of institutional assessment.

Key words: Institutional assessment. Assessment of higher education. Educational politics.

Avaliação Institucional: breve histórico

Atualmente a avaliação tem ganhado centralidade nas discussões sobre políticas públicas e educacionais, mas nem sempre acompanhadas de proces-

tos democráticos e formativos. Este trabalho tem como objetivo resgatar os conceitos da avaliação institucional, caracterizar a sua importância no ensino superior e, contribuir para a discussão sobre a temática a partir da experiência da Universidade Estadual Paulista Julio de Mesquita Filho-UNESP/Rio Claro. Serão discutidas as contribuições da avaliação institucional para o ensino superior, partindo-se dos conceitos e dos pressupostos teóricos que orientam uma proposta de avaliação institucional formativa, emancipatória e democrática.

Segundo Fonseca, Oliveira, Amaral (2008), desde a metade da década de 1980, a avaliação de processos educacionais emergiu como tendência mundial pela exigência de imprimir qualidade à gestão de sistemas educacionais.

A partir de 1990 a avaliação institucional estendeu-se por diversos países em desenvolvimento, como uma das ações complementares às reformas instauradas sob as orientações da globalização – descentralização das funções do Estado. A descentralização dessas funções e a transferência delas para os estados e municípios, de modo que não se enfraquecesse o Estado levaram à adoção de medidas reguladoras para impedir que a exacerbação da autonomia no processo de descentralização conflitasse com as metas governamentais, por meio de processos de avaliação externa, estes atuando como agentes reguladores.

No âmbito do Ministério da Educação e Cultura – MEC, a avaliação ganhou maior expressão (gestão 1995-2002) a partir da criação da Secretaria de Desenvolvimento, Informação e Avaliação Educacional - SEDIAE. Mas, logo em 1997 as funções dessa Secretaria foram transferidas para o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP com atribuição de organizar e manter o sistema de informações e estatísticas educacionais.

Com o Plano Educacional de Educação – PNE, manteve-se a centralidade nas referidas questões, pela indicação, no documento, da constituição, em todos os estados da federação, de programas de formação de pessoal técnico relacionados aos setores de informação (informática), estatísticas educacionais, planejamento e avaliação (BRASIL, 2001).

Atualmente, a avaliação da educação superior apresenta segundo Fonseca, Oliveira, Amaral (2008) duas concepções: avaliação centralizadora, funcional, contábil, operacional, de resultados (pragmática) com finalidade de regulação e controle centrado em instrumentos quantitativos mensuráveis; e avaliação formativa, participativa, de efetividade social e científica, emancipatória, por meio de mecanismos e processos avaliativos que promovam a compreensão e o desenvolvimento da qualidade institucional.

Essas concepções também podem ser identificadas quando da criação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, que propõe unir num sistema de avaliação: a emancipação (desenvolvimento da instituição) e a regulação (papel do Estado no controle da regulação da qualidade) (BRASIL, 2004a).

Ainda, segundo Fonseca, Oliveira, Amaral (2008, p. 32-33), as dimensões fundamentais apontadas no estudo sobre a avaliação da educação superior no Brasil são: os objetivos e valores desenvolvidos pelos sistemas/programas de avaliação; a ampliação do poder de regulação do Estado sobre as Instituições de Ensino Superior - IES (autonomia X subordinação); os novos processos de gestão universitária da organização do trabalho docente e de formação, sendo o papel da avaliação, nesse contexto, o de explicitar o padrão de gestão educacional e de produção de trabalho acadêmico, e mediação entre demandas sociais e ajustes estruturais do ensino superior; avaliar os mecanismos e/ou instrumentos de avaliação (instrumentos e coleta de dados não são neutros, refletem a intencionalidade da proposta de avaliação); estabelecer/desenvolver reflexão sobre a natureza do trabalho do ensino superior; e cuidados com os efeitos do processo de avaliação.

É possível, ainda, considerar, nas discussões acerca das políticas educacionais atuais, que a avaliação revela-se positiva quando orientada qualitativamente, valorizando o processo realizado pela própria instituição e redimensionando o ensino; e, negativamente, quando orientada apenas quantitativamente, marcada pela competição, discriminação, com função somente de regulação.

Considera-se, pois, que uma proposta de avaliação não pode encerrar suas atividades com a coleta e divulgação dos dados, como se este procedimento, por si, gerasse as transformações para a melhoria da qualidade educacional. Uma proposta coerente deve levar em conta que os diferentes modos e mecanismos de avaliação implicam mudanças peculiares na cultura acadêmica, no trabalho docente, na gestão das instituições, nas definições curriculares e sobretudo, na estruturação da educação superior. Para fazer frente a essa complexidade, exige-se a construção de uma cultura avaliativa de caráter permanente e formativo, capaz de oferecer subsídios para a tomada de decisões na perspectiva da qualidade do ensino. Significa implantar um processo de reflexão coletiva que suplante a aceitação dos dados como um fim em si mesmos e que de mais relevo ao significado das informações colhidas pela avaliação. É o significado que faz prevalecer a finalidade da avaliação [...] (FONSECA, OLIVEIRA, AMARAL, 2008, p.24)

Avaliação Institucional: revendo conceitos

Considerando-se o percurso da avaliação institucional é possível dizer que o conceito de avaliação apresentado aqui está alinhado às concepções de avaliação institucional emancipatórias, democráticas e, que, portanto, pode-se compreender a importância da avaliação em seu caráter formativo.

[...] refere-se à análise do desempenho global da instituição, considerando todos os fatores envolvidos, em face dos objetivos ou missão da instituição, no contexto social, econômico, político e cultural no qual esta inserida (BELLONI, 2000, p. 40).

A avaliação institucional esta voltada para a instituição como um todo, em suas dimensões pedagógica e administrativa, enquanto instituição social.

A autoavaliação institucional, portanto, constitui-se de um olhar da escola para dentro da própria escola, com o objetivo de provocar mudanças em busca de melhorias na totalidade de suas ações educacionais e de administração, considerando o seu papel social no contexto político e econômico que está inserida (BETINI, 2008, p. 69).

E, ainda, a avaliação institucional “interna ou auto-avaliação” é assim definida pelo SINAES:

A avaliação interna é um processo por meio do qual uma instituição constrói conhecimento sobre sua própria realidade, buscando compreender os significados do conjunto de suas atividades para melhorar a qualidade educativa e alcançar maior relevância social (BRASIL, 2004b, p.6).

Dessa forma, pode-se considerar que se revela o caráter emancipador da avaliação à medida que a instituição se torna o agente de sua própria transformação.

Pensar a avaliação formativa (BELLONI, 2003) passa, necessariamente, pela construção de uma proposta que contemple os três níveis da avaliação: sistemas (redes de ensino); institucional (instituição); e ensino-aprendizagem (sala de aula), simultaneamente, bem como, um olhar interno e externo sobre o objeto (a instituição) a ser avaliado.

Muito embora exista a cultura de avaliar para classificar, entende-se que a avaliação institucional com características que reforçam a participação, o cole-

tivo, entre outros, não garante, mas contribui para o rompimento dessa cultura avaliativa, do uso dos resultados da avaliação somente para classificação, e promova a reflexão e o diálogo a respeito das necessidades da instituição para melhorar a qualidade da educação oferecida à sociedade.

Considera-se, então, que os processos de avaliação que incidem sobre o sistema educacional, visando a melhorar a qualidade, não podem desconsiderar que o processo pertence ao coletivo da instituição e que todos devem ser os protagonistas desse processo, de modo que ele não se restrinja ao desempenho dos estudantes medido em uma prova, nem apenas aos resultados de sistemas de avaliação externa, ou, ainda, à coleta e divulgação dos dados informados. É o conjunto desses dados que permite, por meio da avaliação institucional, um olhar comprometido da instituição sobre o trabalho que realiza (SORDI et al, 2005).

Nesse sentido, é fundamental a visão de conjunto dos envolvidos no processo educativo, considerando-se ainda uma análise das condições em que estas instituições funcionam para compreensão da complexidade dos resultados obtidos e contribuição para a construção de possibilidades a partir desses resultados, e não meramente classificação de instituições, impossibilitando-se assim a mudança, aspecto imprescindível em qualquer processo de avaliação. É preciso considerar-se, portanto, a qualidade possível nas condições reais existentes nas escolas para não se imporem a elas metas ou objetivos inatingíveis.

É preciso considerar, no entanto, que na perspectiva de melhoria da qualidade das atividades institucionais, as instituições educativas e seus sujeitos não podem permanecer alheios aos processos avaliativos, é preciso conhecer os propósitos e os conceitos teóricos que permeiam os programas de avaliação, assim como os seus resultados, de modo que a avaliação possa promover melhorias constantes nos processos e nos padrões estabelecidos nas instituições (FONSECA, OLIVEIRA, AMARAL, 2008, p.25).

Para esclarecer o que é qualidade, Bondioli (2004) indica alguns aspectos inerentes à natureza do conceito de qualidade, entre os quais seu caráter negociável, participativo, auto-reflexivo, contextual/plural, processual e transformador. Segundo a autora

A qualidade não é um dado de fato, não é um valor absoluto, não é adequação a um padrão ou a normas estabelecidas a priori e do alto. Qualidade é transação, isto é, debate entre indivíduos e grupos que têm um interesse em relação à rede educativa, que têm

responsabilidade para com ela, com a qual estão envolvidos de algum modo e que trabalham para explicitar e definir, de modo consensual, valores, objetivos, prioridades, ideias sobre como é a rede [...] e sobre como deveria ou poderia ser (BONDIOLI, 2004, p.14).

Ao apontar esses aspectos a autora estabelece que a qualidade deve ser negociada no coletivo das instituições, mas é preciso destacar que a qualidade negociada não deve significar ausência de padrão de qualidade que, negociada, deve ter como ponto de partida o processo definido internamente pela escola e também uma resposta ao padrão de qualidade estabelecido pelas redes de ensino e poder público. Conforme esclarecem os autores abaixo

Qualidade negociada não significa, porém, a ausência de um padrão de qualidade. O padrão de qualidade de partida deve ser definido não só pela escola internamente, como também pelas redes de ensino e pelo poder público. Em sendo assim, a escola não define o seu padrão, ou indicadores de qualidade dentro das suas limitações e possibilidades, o que poderia levar à construção de escolas de pobres para pobres, mas segue o padrão de partida definido pelo coletivo do sistema educacional da sociedade (BETINI, 2008, p. 124).

A noção de “qualidade negociada”, ao admitir que os problemas são fortemente contextualizados e plurais, não quer com isso sugerir, se quer, que cada uma das escolas defina autônoma e isoladamente seus indicadores de qualidade. [...] É importante frisar que a definição de indicadores, apesar das características locais que fortemente explicarão as dificuldades ou facilidades de realização, é estabelecida no conjunto das necessidades e dos compromissos do sistema público de ensino. Ressalte-se ainda que, para o setor público, a qualidade não é optativa, é obrigatória. Nesse sentido, a interface inteligente e crítica com a comunidade local e com as políticas públicas centrais é uma necessidade (FREITAS, 2005, p. 924, grifo do autor).

Dias Sobrinho (1996, p.22), referindo-se aos marcos teóricos da avaliação institucional aponta que a qualidade é uma construção social e histórica, dinâmica e plural. “A qualidade não está nos fragmentos, na separação, mas sim na integração, nas relações de conjunto”, devendo-se ainda, combinar critérios públicos e claros de excelência, cientificidade e relevância social.

O mesmo autor, citado acima, aponta outros marcos teóricos, como: a “institucionalidade”, que apresenta dois sentidos: a instituição que, enquanto sujeito, possui vontade política, por meio dos projetos, da prática dos agentes da

instituição e se realiza na forma da democracia e que, enquanto objeto, a instituição em seu conjunto, suas atividades e organização; a globalidade, visão total sobre a universidade em toda a sua complexidade sem deixar de lado as diferentes visões e os detalhes de aspectos parciais; a avaliação enquanto processo pedagógico permanente e formativo; e, a ênfase no enfoque qualitativo, o estabelecimento dos valores a serem discutidos e negociados no coletivo, garantindo a integralidade e legitimidade política do processo de avaliação institucional.

Nesse processo, um outro ponto importante diz respeito à centralidade do Projeto Político Pedagógico como parte da construção do trabalho da instituição e dos comprometerimentos estabelecidos para realização desse trabalho, que é, portanto, parte constitutiva para o processo de avaliação e da qualidade negociada/almejada pela instituição. Ele está relacionado à institucionalidade, ou melhor, à materialização e efetivação dos acordos/comprometerimentos do coletivo para com a missão/objeto da instituição.

Dessa forma, entende-se que a avaliação institucional ao apresentar os aspectos mencionados, contribui para o estabelecimento de formas de ação mais participativas e democráticas (DIAS SOBRINHO; RISTOFF, 2002).

A Avaliação Institucional na UNESP

Os estudos realizados pela Comissão Especial de Avaliação (CEA) (MEC/INEP, 2003), com o objetivo de contribuir para a reformulação dos processos e políticas de avaliação da Educação Superior culminaram na proposta do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES (BRASIL, 2004b).

No processo de concepção e implantação dessa nova proposta, pretendia-se amenizar a tensão entre as duas tendências na avaliação, para construção de um sistema que superasse as críticas já divulgadas em relação ao modelo anterior. O resultado foi a incorporação da concepção de avaliação emancipatória, cujo princípio se distancia de uma prática produtora de juízo de fatos, de medida e de controle de desempenho, em favor de uma reflexão sobre as múltiplas funções das instituições de ensino superior, considerando sua pluralidade e diversidade (TUPPY; BERTAGNA, 2009).

Com a promulgação da Lei no. 10.861, de 14/04/2004 (BRASIL, 2004c) criou-se oficialmente o SINAES, cujo modelo abrange a avaliação das instituições, dos cursos e do desempenho dos estudantes, girando em torno dos três eixos centrais que caracterizam a missão da Universidade: o ensino, a pesquisa e a extensão. Para avaliar tais dimensões, compromete-se com levantamento de

dados relativos (quantitativos e qualitativos) à responsabilidade social assumida pela instituição, ao desempenho dos alunos, à gestão institucional, à qualificação e produção do corpo docente, entre outros componentes que favorecem o diagnóstico das IESs.

Assim, com a implantação do SINAES, têm-se a expectativa de que os vícios e desajustes apresentados no antigo modelo de avaliação fossem superados, principalmente, por comportar uma nova perspectiva de avaliação, que haveria de integrar as “dimensões internas e externas, particular e global, somativo e formativo, quantitativo e qualitativo e os diversos objetos e objetivos da avaliação” (MEC/INEP, 2004, p.84); e por resguardar as especificidades de cada instituição avaliada.

No caso das Universidades do Estado de São Paulo, o Conselho Estadual de Educação (CEE) assume o controle do processo avaliativo das Universidades e Centros Universitários Paulistas, como estabelecido na Deliberação CEE/SP 04/00 (SÃO PAULO, 2000).

A partir de então tais universidades têm a possibilidade de apresentar um sistema próprio de avaliação, submetendo-o à análise/aprovação do Conselho Estadual de Educação, sendo que a avaliação será requisito fundamental no processo de credenciamento e reconhecimento dos cursos da universidade e dos centros universitários. Fica estabelecido o prazo para o processo de avaliação da seguinte maneira:

Art. 3º - O processo de avaliação será interno e desenvolvido em três etapas:

I - até um ano, a contar da vigência desta Deliberação, ou do ato de credenciamento de nova instituição, deverá ser encaminhado ao CEE o Planejamento Geral dos trabalhos de avaliação interna da instituição para um período de cinco anos, com o respectivo cronograma;

II - ao final do terceiro ano, deverá ser encaminhado ao CEE relatório dos trabalhos já realizados;

III - ao final do quinto ano, deverá ser encaminhado o relatório geral da execução com as respectivas conclusões. (SÃO PAULO, 2000, p. 10)

Dessa forma, a Universidade Estadual Paulista – UNESP:

Reconhecendo a necessidade e importância da avaliação institucional como elemento de auto-gestão, a Universidade

Estadual Paulista objetiva, com este projeto, informar à sociedade sobre o cumprimento de sua missão, bem como oferecer à comunidade interna subsídios no processo de reflexão e transformação de seu próprio projeto acadêmico-institucional (UNESP, 2009, n. p.)

Acompanhando as discussões acerca da avaliação, a UNESP, em 1999, por meio da Resolução UNESP nº 84 de 04/11/99 cria a Comissão Permanente de Avaliação (CPA), órgão assessor do Reitor é a ele diretamente subordinada. A função do órgão é assim definida:

Esta comissão assessora o Reitor em assuntos referentes à avaliação acadêmica e institucional da Universidade e à definição e aplicação dos regimes especiais de trabalho conforme diretrizes estabelecidas pelo Conselho Universitário (UNESP, 1999, n.p.).

Na UNESP a CPA é dividida em dois grupos, um dos quais, o Grupo de Avaliação Institucional (GRAI), responsável pela avaliação institucional da universidade; e o Grupo de Avaliação Docente (GRAD), responsável pela avaliação dos docentes da instituição.

Com relação às bases ou fundamentos da proposta de avaliação têm-se:

Buscando tornar significativo o processo de Auto-Avaliação Institucional na UNESP, parte-se de grandes questões relativas a cada uma das dimensões a avaliar e atribui-se-lhe três grandes funções: diagnóstica, formativo-reflexiva e crítica e transformadora (Grego, 1999). A função diagnóstica visa ao auto conhecimento da instituição. Mediada pela CPA, envolve o processo de definição de indicadores e variáveis pela comunidade e a obtenção, análise e tratamento dos dados em diferentes instâncias da Universidade. Em cada instância, a avaliação se orienta para o conhecimento sistemático do trabalho acadêmico desenvolvido, seu progresso, limitações e deficiências no atendimento aos programas e projetos acadêmico-institucionais. Concluído o diagnóstico, o processo avaliativo, por implicar julgamento de valor dos fatos e dados diagnosticados, deve garantir a participação da comunidade e a socialização das informações, assumindo funções formativa e reflexiva (UNESP, 2009, n.p.).

Dessa forma, entende-se que a proposta se apresenta alinhada a partir da tendência democrática, participativa e formativa da avaliação do ensino

superior como apresentado anteriormente. Além da avaliação com base formativa, um outro aspecto apontado na constituição desse processo refere-se

À natureza **democrática e participativa** da avaliação foi definida pela UNESP, ao iniciar o processo com a participação de toda a comunidade e ao buscar garantir caráter de confiabilidade às sugestões e propostas encaminhadas, tanto na definição dos princípios e objetivos como dos aspectos (variáveis e indicadores) a serem objeto de avaliação. Para a continuidade da avaliação institucional da UNESP é essencial garantir o envolvimento e a participação de toda a comunidade (UNESP, 2009, n.p., grifo do autor).

Um dos aspectos dificultadores apontado nas experiências realizadas no país de avaliação institucional diz respeito ao processo, justamente à participação/envolvimento da comunidade acadêmica para garantir a legitimidade, não somente técnica, mas política (LEITE, 2005). Nesse sentido, vale ressaltar as indicações contidas na proposta da UNESP:

O envolvimento da comunidade deve ser garantido tanto pela formação de comissões coordenadas pela CPA e pelos Pró-Reitores e compostas por eles e por representantes de todas as grandes áreas de conhecimento, assim como por Grupos de Avaliação Local (GRALs) instituídos pelas Congregações como seus órgãos assessores e em consonância com os princípios da Avaliação (UNESP, 2009, n.p.).

Os resultados parciais oriundos da experiência do GRAL da UNESP/Rio Claro, Instituto de Biociências têm apontado para a questão da participação, entre outras, o elemento que revela, contraditoriamente, como não se tem conseguido tornar o processo de avaliação institucional da UNESP democrático e participativo.

Em 2005 foi concluído e publicado o relatório final de avaliação institucional 2001-2006 (UNESP, 2005). Nesse documento apresenta-se, em relação à AI na UNESP: o histórico da construção; o referencial teórico-metodológico, a forma como se desencadeou o processo de AI; a construção dos objetos e indicadores; a sensibilização da comunidade; as assessorias internas (Comissão de Especialistas – CE) e externas (que contribuíram para pensar sobre o processo de AI); o trabalho de oficinas realizadas junto aos GRALs; as reuniões visando a “operacionalização, coleta e sistematização de dados junto às Unidades Univer-

sitárias” (UNESP, 2005, p. XVIII); as visitas às unidades; e avaliação externa.

A insistência na sistemática de coleta anual de dados sobre a instituição, por meio de instrumento quantitativo (denominado atualmente questionário AVINST), seu aperfeiçoamento e informatização revelam-se um indicador da centralidade das ações da CPA e, conseqüentemente, do GRAL, com pouco investimento numa agenda de discussão com a comunidade local sobre os dados.

A experiência desencadeada na UNESP/Rio Claro, Instituto de Biociências, aponta que a participação no processo de avaliação institucional e mesmo as ações do GRAL têm sido em atender: a agenda de solicitações de dados e a avaliação externa, e, pouco incentivada a discussão dos resultados obtidos.

Entende-se a necessidade de tais informações tanto para auxiliar o processo local como central, principalmente se considerar o tamanho da UNESP e a sua peculiaridade de estar fisicamente espalhada por todo o Estado de São Paulo. No entanto, isso não deveria ou não deve se sobrepor à natureza do próprio processo, ao se pretender a coerência com as definições estabelecidas e o atrelamento da avaliação institucional à concepção de avaliação formativa, democrática e participativa.

Como apontado por Fonseca, Oliveira e Amaral (2008) e Dias Sobrinho (2001), a escolha de um instrumento e não de outro já indica um entendimento e/ou posicionamento, visto que tais instrumentos não são neutros em avaliação, como já revelaram muitos estudos sobre a temática (AFONSO, 2000, OZDA, 2000).

Uma das indagações que emerge diante dos dados é que a simples participação pela resposta ao questionário solicitado não motiva a inserção da comunidade nas discussões e problemáticas da instituição e, conseqüentemente, nos resultados dos dados coletados, cuja utilização mais visível tem ocorrido para traçar metas e ações em nível da administração central.

Em 2005 inicia-se uma nova fase da avaliação institucional na UNESP com a preparação do relatório do próximo quinquênio, sendo composto pelos relatórios anuais. Em 2008 foi produzido um relatório parcial referente a 2005-2007 e, em 2009, foi realizada a avaliação externa dos cursos.

Os encaminhamentos e esclarecimentos sobre o processo de avaliação externa foram realizados por meio de reuniões virtuais, *e-mails*, concomitante com a implantação de um sistema *on line* de avaliação externa que, embora possa ser considerado um avanço tecnológico, num primeiro momento de aplicação trouxe muitos problemas técnicos devido à falta de “arredondamento” do sistema, que gerou desencontros entre a CPA (reitoria), o presidente do GRAL (de-

finido como mediador), a direção da unidade, o curso (coordenador do curso) e o avaliador externo.

A avaliação externa foi realizada segundo um roteiro a ser preenchido *on line* pelo avaliador externo, o qual possuía senha própria e somente ele tinha acesso às informações preenchidas após a visita ao curso na referida unidade. O acompanhamento do processo foi mediado pelo presidente do GRAL que comunicava ou deveria integrar a direção da unidade, embora não se tenha formalmente uma indicação clara sobre esse aspecto durante o processo. Foi o que ocorreu no caso específico do GRAL da UNESP/Rio Claro, Instituto de Biociências, com o auxílio da Diretoria Técnica Administrativa –DTA. A direção da unidade participou e auxiliou em momentos decisivos para finalização da avaliação externa. Os relatórios fornecidos pelo sistema de avaliação externa foram encaminhados para a administração local e para os respectivos coordenadores de curso da unidade, no final de 2009 e início de 2010. Em 2010 a reitoria, após a conclusão desse processo, disponibilizou os relatórios da avaliação externa em sua página na internet.

A direção do IB da UNESP de Rio Claro assinala a intenção de apresentar esses dados à Câmara de Ensino. Atualmente, o GRAL tem desenvolvido uma página localizada na *intranet* do Instituto de Biociências da UNESP de Rio Claro que, em breve, deverá ser apresentada à comunidade, com os dados referentes aos relatórios da avaliação institucional e da avaliação externa, a partir de 2005.

Considerações Finais

O consumo dos dados e os resultados de avaliações também têm sido apontados na literatura especializada como um ponto de estrangulamento, principalmente se não se promover um processo de discussão coletiva nos diferentes níveis e segmentos da instituição.

Embora se tenha a exigência dos prazos estabelecidos pelo CEE, a construção e condução do processo podem ser negociadas internamente e analisadas posteriormente, para possíveis adaptações às exigências estabelecidas pelo CEE, mas isso não deve afetar os princípios que norteiam a escolha pela avaliação institucional, descaracterizando-a ou realizando-a com a tendência reguladora (induzir/regular metas).

Um dos fatores para o não envolvimento da comunidade acadêmica deve-se à pouca disponibilidade, tanto local como central, ou melhor, as estratégias definidas para mobilizar/sensibilizar a mesma para esse fim não foram signifi-

ficativas. De fato, existe uma certa indisposição quando da solicitação por fornecimento de dados para o questionário pela comunidade acadêmica, necessitando-se de um certo “incentivo” por parte da direção local, para a importância da resposta ao mesmo.

Entende-se que os processos de avaliação, por não se constituírem alheios às políticas, bem como aos fins dessas políticas que os direcionam, não podem permitir que sejam utilizados numa via de mão única. A idéia, segundo indicado nos fundamentos da avaliação institucional formativa é que esse se constitua em um processo dialógico, global, plural, e bidirecional.

Os resultados aqui apresentados, ainda que representem apenas alguns aspectos da referida realidade, revelam a necessidade de se considerar que a participação, o consumo dos resultados, se não incentivados, sem ênfase no coletivo, atendendo apenas à exigência oficial ou administrativa, pouco contribuirão para modificar ou possibilitar mudanças na cultura avaliativa; conseqüentemente, acaba-se por reforçar o descrédito ou mesmo a aversão à avaliação, descaracterizando-a de sua verdadeira função de auxiliar na melhoria da qualidade pedagógica e administrativa das instituições.

Referências

AFONSO, A. J. *Avaliação Educacional: regulação e emancipação: para uma sociologia das políticas avaliativas contemporâneas*. São Paulo: Cortez, 2000.

BELLONI, I. A função social da avaliação institucional. In: DIAS SOBRINHO, J. D. e RISTOFF, D. (Org.) *Universidade desconstruída: avaliação institucional e resistência*. Florianópolis: Insular, 2000.

BELLONI, I.. Questões e propostas para uma avaliação institucional formativa. IN: FREITAS, L. C. (Org.) *Avaliação de escolas e universidades*. Campinas, SP: Komedi, 2003, p. 9-57.

BETINI, G. A. *Avaliação institucional em escolas públicas de ensino fundamental de Campinas*. 2009. 349 f. Tese de Doutorado - Faculdade de Educação, Universidade Estadual de Campinas. Campinas, 2008.

BONDIOLI. *O projeto pedagógico da creche e a sua avaliação: a qualidade negociada*. Campinas: Autores Associados. 2004.

BRASIL. Lei no 10.172, de 9 de janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 10 jan. 2001.

BRASIL. Portaria MEC n.º 2.051, de 09 de julho de 2004 - Regulamenta os procedimentos de avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído na Lei no 10.861, de 14 de abril de 2004a. *Diário Oficial da República Federativa do Brasil*. Ano CXXXIX, nº 132, Seção 1, p. 12, Brasília, 12 de jul. de 2004.

BRASIL. *Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), Orientações gerais para o roteiro da auto-avaliação das instituições*. Brasília: INEP, 2004b.

BRASIL. *Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004*. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. 2004c. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/110861.pdf>>. Acesso em: 16 set. 2006.

DIAS SOBRINHO, J. Avaliação institucional: marcos teóricos e políticos. In: *Revista Avaliação*, ano 1, nº1, julho de 1996, p. 15-24.

DIAS SOBRINHO, J. Avaliação: técnica e ética. *Revista Avaliação*, Campinas, vol. 6, no 3 (21), setembro de 2001, p. 07-19.

DIAS SOBRINHO, J. D. e RISTOFF, D. (Org.) *Avaliação Democrática: para uma universidade cidadã*. Florianópolis: Insular, 2002.

FONSECA, M; OLIVEIRA, J. F. de; AMARAL, N. C. Avaliação, desenvolvimento institucional e qualidade do trabalho acadêmico. In: OLIVEIRA, J. F. De; FONSECA, M. (Org.) *Avaliação Institucional: sinais e práticas*. São Paulo: Xamã, 2008, p. 21-35.

FREITAS, L. C. Qualidade negociada: avaliação e contra-regulação na escola pública. *Educação & Sociedade*, Campinas, v. 26, no 92, p. 911-933, out. 2005.

FREITAS, L. C. (Org.) *Avaliação Educacional: caminhando na contramão*. Petrópolis: RJ: Editora Vozes, 2009.

LEITE, D. *Reformas Universitárias: avaliação institucional participativa*. Petrópolis: RJ: Editora Vozes, 2005.

MEC/INEP. *SINAES – Sistema Nacional de Avaliação das Instituições de Ensino Superior*. Da concepção à regulamentação. Brasília, setembro, 2004. Disponível em: <<http://www.cpa.uem.br/Download/SINAES.pdf?pub=3707>>. Acesso em: 16 set. 2006.

MEC/INEP. *SINAES – Sistema Nacional de Avaliação das Instituições de Ensino Superior*. Bases para uma nova proposta de Avaliação da Educação Superior. Brasília. Comissão especial de Avaliação, agosto de 2003. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/sinaes.pdf>. Acesso em 16/04/2007.

OZDA, J. *Investigação sobre políticas educacionais: terreno de contestação*. Porto: Porto, 2000.

SÃO PAULO. Conselho Estadual de Educação. DELIBERAÇÃO CEE Nº 04/00. Dispõe sobre o processo de avaliação de universidade e de centro universitário do sistema estadual de ensino. *Diário Oficial do Estado*, Seção I, p. 10/11. 14/4/2000. Disponível em: <<http://www.feis.unesp.br/grupos-associacoes/gral/d04i4-00.htm>>. Acesso em: 17/10/2009.

SORDI, M. R. L., et all. *A avaliação institucional potencializando a qualidade nas escolas*. Campinas/SP: Secretaria Municipal de Educação/Departamento Pedagógico, 2005.

TUPPY, M. I. N., BERTAGNA, R. H. Reflexão sobre a Avaliação do Ensino Superior: análise de uma experiência. *Revista Educação: Teoria e Prática*, Vol. 19, No. 32, 2009, p. 1-14.

UNESP. Comissão Permanente de Avaliação. *Relatório final da avaliação institucional: março de 2001 a 2006/Comissão Permanente de Avaliação*. São Paulo: VUNESP, 2005.

UNESP. *Resolução UNESP nº 84, de 04 de novembro de 1999*. Estabelece diretrizes para a atuação da Comissão Permanente de Avaliação (CPA). Publicado DOE nº 209, de 05/11/99, p. 24. 1999. Disponível em: <http://www.unesp.br/cpa/mostra_arq_multi.php?arquivo=1>. Acesso em: 17/10/2009.

UNESP. *Comissão Permanente de Avaliação (CPA)/GRAI*. 2009. Disponível em: <http://www.unesp.br/cpa/int_conteudo_sem_img.php?conteudo=799>. Acesso em: 13/10/2009.

Enviado em mar./2010

Aprovado em jun./2010

Regiane Helena Bertagna
Profa. Dra. do Departamento de Educação da UNESP -
Universidade Estadual Paulista - Campus de Rio Claro
E-mail: rbertagna@rc.unesp.br
